



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 05/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **06 DE MARÇO DE 2025**

QUINTA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE
06 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores em virtude do ponto facultativo de carnaval no próximo dia **03, 04 e 05** de março (segunda, terça e quarta-feira de Carnaval) a 5ª Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de março as 14 horas.

Senhores vereadores será realizada Sessão Solene no dia **12 de março de 2025**, com início às **19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, visando a realização da homenagem “**Mulheres Destaque do Ano**”.

Recebemos o ofício n. 01/2025 – Informando sobre o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 1.625,00 em conta da APM da EMEB Agildo Silva Borges Prof.

DEBATES AGENDADOS:

Dia 10 de março, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 18/2025**, de autoria dos vereadores ANDRÉ FAGANELLO e ELVIS PELÉ, sobre a limpeza de roçagens do município de Nova Odessa e sobre os Ecopontos.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 13/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, QUE INSTITUI O PROGRAMA ‘FAMÍLIA PET ACOLHEDORA’, DE CUSTÓDIA TEMPORÁRIA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PROJETO DE LEI N. 14/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FAGANELLO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS PLACAS INDICATIVAS DE VAGAS PREFERENCIAIS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 110/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de lombadas e redutores de velocidade no prolongamento da Avenida Brasil, sentido Condomínio Cerejeiras.
2. **N. 111/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a poda das plantas do canteiro central na Rodovia Rodolfo Kivitz, altura da APAE.
3. **N. 112/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da malha asfáltica na rua João Adamson, na Vila azenha.
4. **N. 113/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placa de trânsito de contramão mais visível na Rua João Bento Carneiro, no Jardim Santa Rita II.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

5. **N. 114/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção e retificação dos bueiros na Rua Vilhelms Rosenbergs, em frente a Droga Bill e em frente a Adega.
6. **N. 115/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma tela de proteção no entorno da quadra de areia e a manutenção dos brinquedos na Praça localizada na Rua Maria Fernandes Alves, no bairro Jardim dos Ipês.
7. **N. 116/2025** - Autor: ELVIS PELÉ
Indica ao Poder Executivo a necessidade de capinação e limpeza das guias e calçadas na rua Miguel Beckis Filho, nº 124, no Jardim Florida.
8. **N. 117/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a alteração da nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa para Polícia Municipal, em consonância com o entendimento firmado no Recurso Extraordinário 608.588 do Supremo Tribunal Federal (STF), nos termos da minuta anexa.
9. **N. 118/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de uma Academia ao Ar Livre, na parte alta, dentro do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa.
10. **N. 119/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade e faixa de pedestres no bairro Parque Industrial Harmonia.
11. **N. 120/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza da travessia da linha do trem que liga a Rua Azil Martins, no Bairro Santa Rosa, à Rua Goiânia, no Bairro São Jorge.
12. **N. 121/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombadas ao longo da Rua Maria Fernandes Alves, no Residencial Jardim dos Ipês.
13. **N. 122/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombadas ao longo da Rua José Maria Belinate, no Residencial Francisco Lopes Iglesias.
14. **N. 123/2025** - Autor: ANDRÉ FAGANELLO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza na Praça da rua João Tiene esquina com a rua Bento Toledo Rodovallo ao lado da Comunidade Nossa Senhora Aparecida no Bairro Vila Azenha.
15. **N. 124/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize o corte de mato, instale bebedouro de água e lixeiras na Praça Linear do 23 de Maio - Celso Gomes dos Reis Aprígio.
16. **N. 125/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize a manutenção de dois postes de iluminação pública no bairro Santa Rita I.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

17. **N. 126/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a inscrição no Novo PAC Seleções 2025.
18. **N. 127/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, realize a dedetização/desbaratização em toda a cidade, pelas razões que especifica.
19. **N. 128/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a roçagem do mato alto e a limpeza de terreno nos fundos da EMEF Almerinda Delega Delben e da CMEI Mercedes Ladeira Brazilino, no bairro Klavin.
20. **N. 129/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de reparos em asfalto e calçada na Rua Joaquim Sanches, próximo ao nº 811, bairro Jardim Maria Helena.
21. **N. 130/2025** - Autor: PAULO PORTO
Indica ao Poder Executivo Municipal que realize o cadastro do Novo PAC para Espaços Esportivos Comunitários.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

06 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ E LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua quarta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h05 (quatorze horas e cinco minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 98/2025, que indica ao Poder Executivo que realize a limpeza do calçamento da rua Alexandre Bassora no bairro Santa Luiza. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 99/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e aplicação de pedrisco no calçamento da Av. Ampélio Gazzetta, em frente às duas estações de ônibus denominadas "Francisco Bueno". **INDICAÇÃO N. 100/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da implantação de três postes de iluminação pública, na Praça Jair Bento Carneiro, Res. Altos do Klavin. **INDICAÇÃO N. 103/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e roçagem do mato das calçadas nas ruas Jerônimo Caetano, Basílio Germano, Sebastião da Cruz Prata e José Carreon, no Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 104/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da malha asfáltica nas ruas Sebastião da Cruz Prata, Jerônimo Caetano, Basílio Germano e José Carreon, no Res. Parque Triunfo. **INDICAÇÃO N. 105/2025**, que ao Poder Executivo a necessidade de demarcação da sinalização do solo (faixa de pedestre e sinal de PARE) na Rua 15 de Novembro, em frente ao Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa. Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 101/2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize um estudo de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade no bairro Santa Rita II. Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 102/2025, que indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de proibido estacionar na Rua Olivio Belinate, na altura dos comércios, no bairro Jardim São Manoel. Do vereador PAULINHO BICHOF, INDICAÇÃO N. 106/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus da Avenida São Gonçalo em frente ao numeral 1550. **INDICAÇÃO N. 107/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo no semáforo da Avenida João Pessoa no cruzamento com a Avenida Ampélio Gazzetta. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 108/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em lixeira localizada na Av. Carlos Botelho, próxima à UBS I. **INDICAÇÃO N. 109/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de roçagem e limpeza da grama na UBS II Jardim São Jorge e no Conselho Tutelar (*faixa 01*). **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 91/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito sobre a retomada dos tratamentos de canal na rede Municipal de Saúde. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 92/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre possibilidade de anistia para todos os impostos municipais, visando aumentar a arrecadação. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 93/2025**, de autoria do vereador PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Manutenção Emergencial das Estradas Rurais do Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 94/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma do telhado do Velório Municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF, ELVIS PELÉ e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 95/2025**, de autoria do vereador PAULO PORTO, solicita informação de via pública sem denominação nos bairros jardim dos lagos I ou II ou outro, dentro da zona urbana e sua respectiva certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de via pública. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE e ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 96/2025**, de autoria dos vereadores ELVIS PELÉ E ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sobre as obras da Delegacia de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e MÁRCIA REBESCHINI discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 97/2025**, de autoria dos vereadores ELVIS PELÉ E ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa Repasse Dinheiro Direto na Escola (REDDE), instituído pela Lei Municipal n. 3.513/2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 98/2025**, de autoria do vereador OSÉIAS JORGE, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o contrato 64/2024, que tem por objetivo a aquisição de abrigos para pontos de paradas de ônibus (banco e cobertura) para atendimento de emenda parlamentar. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 99/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o idoso que foi desalojado em um imóvel de área de APP no bairro Klavin, qual a destinação do idoso e dos animais que ali habitavam. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, MÁRCIA REBESCHINI e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 100/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a regularização da água que está sendo lançada do Condomínio Imigrantes na Rua Neusa Guedes Rodrigues. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 101/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os Agentes de Controle de Endemias. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, PRISCILA PETERLEVITZ e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 102/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informação ao Prefeito Municipal sobre folha de ponto de todos os servidores comissionados e diretores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursam. Os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELE requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 103/2025**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações complementares ao Prefeito Municipal sobre a execução das emendas impositivas relacionadas à Lei n. 3.728/2023 – Orçamento Municipal para 2024. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO, ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF e ANDRÉ FAGANELLO requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 104/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação da saúde pública no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 105/2025**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de transmissão e homologação de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) referentes ao 6º bimestre de 2024. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 106/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal e a Empresa EMTU sobre a possibilidade de adequação dos horários da linha de ônibus 647 – Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 107/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal de Nova Odessa, solicitando estudos para a implantação de vagas de estacionamento específicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em frente às escolas do município, com a devida sinalização e identificação visual. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF, OSÉIAS JORGE e PRISCILA PETERLEVITZ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 108/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicito informação ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados à educação pela empresa Graboski Advogados Associados. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 109/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FAGANELLO, solicito informação ao Prefeito Municipal sobre Ofício n. 046/2023-CD/GDASB e a proposta nº14026083000123007. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 110/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de guarda-corpo na ciclovia da Avenida Ampélio Gazzetta. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 111/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o pagamento e serviço prestado pela empresa Ilumina Nova Odessa SPE LTDA. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI e PAULINHO BICHOF requerem vista da proposição, sendo atendidos por se tratar do primeiro pedido (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 112/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o impacto financeiro de instituir o programa "Passe Livre Estudantil". É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e PAULO PORTO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 113/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os pontos de ônibus da cidade. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 114/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre ordem cronológica de pagamentos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 115/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita informações e providências acerca do cumprimento da legislação vigente Lei 15/2021 que determina a remoção de fiação inutilizada dos postes públicos. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e uma abstenção. A vereadora MÁRCIA REBESCHINI justifica o seu voto e informa que apertou a tecla errada por um lapso (*faixa 27*). **MOÇÃO N. 05/2025** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, aplausos a Bruno Pacelli Aprígio de Souza Pinto, pelo excelente trabalho prestado em criação e gerenciamento de conteúdo estratégico para as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 28*). **MOÇÃO N. 06/2025** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, aplausos a Wesley Rodrigo Picoli, pelo excelente trabalho prestado na Secretaria de Esportes de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a moção é colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 29*). **MOÇÃO N. 08/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos ao servidor público municipal Celso Pavanelli, pelos serviços prestados no início do ano de 2025 na limpeza no Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 30*). **MOÇÃO N. 09/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos ao servidor público municipal Diego Tonucci, pelos serviços prestados na Secretária do Meio Ambiente no Município de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 31*). **MOÇÃO N. 10/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, pelo ato de bravura e profissionalismo demonstrado ao impedir uma tentativa de suicídio na linha férrea de nosso município. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 32*). **MOÇÃO N. 11/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos à Sra. Fabiana Perpetua Fregonezi Rocha, parabenizando-a pelos seus 20 anos de dedicação à Educação Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 33*). **MOÇÃO N. 12/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos à GCM Charlene Cristina de Faveri pelos 18 anos de serviço na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 34*). **MOÇÃO N. 13/2025** de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos à Sra. Adriana Aparecida Meneses de Souza pelo projeto "Doe sua Mochila". É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 35*). **MOÇÃO N. 14/2025** de autoria do vereador LICO RODRIGUES, congratulações ao Padre Ocimar Francisco Francatto, pelos catorze anos de serviços prestados à Comunidade Católica,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

como Pároco da Matriz Nossa Senhora das Dores, cidade de Nova Odessa. É colocada em discussão, os vereadores LICO RODRIGUES e ELVIS PELÉ discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 36*). **MOÇÃO N. 16/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, aplausos à Secretaria de Educação de Nova Odessa, pelo reconhecimento do MEC “Selo Ouro” Compromisso Nacional Criança alfabetizada. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 37*). **MOÇÃO N. 17/2025** de autoria da vereadora **MARCELO MAITO**, aplausos aos servidores da Secretaria de Meio Ambiente: Willian Oliveira, Paulo Vieira, Cláudio Bueno, Arielson Oliveira, Homero Luis, Fagner Galindo, Geraldo Landim, João Brito e Diego Tonucci pelo excelente trabalho prestado à nossa cidade. É colocada em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 38*). **MOÇÃO N. 18/2025** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI**, congratulações com o ex-vereador Silvio Natal, pelos seus quatro anos de dedicação e trabalho nesta Casa Legislativa. É colocada em discussão, a vereadora MÁRCIA REBESCHINI discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 39*). **MOÇÃO N. 19/2025** de autoria do vereador **ANDRÉ FAGANELLO**, apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, para que não ocorra a mudança na administração do Hospital Estadual. É colocada em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI, PRISCILA PETERLEVITZ e MARCELO MAITO discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 40*). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 41*) e ELVIS PELÉ (*faixa 42*) utilizam a Tribuna Livre. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 43*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 07/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ALTERA A CODIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS CONSTANTES NOS ANEXOS DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO PPA, LDO VIGENTES E LOA DO EXERCÍCIO DE 2025**. É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). Na sequência, os vereadores MARCELO MAITO (*faixa 45*), PAULINHO BICHOF (*faixa 46*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 47*), OSÉIAS JORGE (*faixa 48*) utilizam a Tribuna Livre. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 06 de março de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 49*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 116/2025

Assunto: Solicita informação ao Poder Executivo Municipal sobre a regulamentação da Lei nº3322/2020 - que determina a instituição da Carteira de Identificação e de espaços destinados para atendimentos prioritários de pessoas com fibromialgia.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador subscritor vem ao Poder Executivo Municipal - reforçando o Requerimento Nº0431/2024 - **requerer** as seguintes informações:

a. Na resposta do requerimento acima citado foi comunicado que estava em fase de estudos, assim, pergunto: os estudos foram finalizados? para a implementação da política pública que dispõe sobre o atendimento prioritário das pessoas com fibromialgia?

b. Existem estudos em andamento ou finalizados para a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia em placas de trânsito destinadas a vagas prioritárias e em espaços com atendimento ao público?

c. Quais são os desafios encontrados para a regulamentação desta lei? visto que foi sancionada em 2020.

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 117/2025

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a instalação de barreiras de ferro, para evitar fluxo de veículos em viela, na região do Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador subscritor solicita ao setor competente, a instalação de barreiras de ferro, para evitar fluxo de veículos na viela da Rua Azil Martins, na região do Jardim Santa Rosa.

Há reclamações constantes dos munícipes, pois além da falta de limpeza e manutenção do local, está ocorrendo frequentemente uma circulação de veículos de forma irregular, oferecendo risco aos pedestres.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de realizar a manutenção, limpeza e instalação de barreiras de ferro na viela, conforme o endereço citado acima.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 118/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o método atual de contato com os pacientes para informações de agendamento de consultas e exames.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O acesso eficiente e transparente às informações sobre o agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde é essencial para garantir um atendimento adequado à



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

população. A comunicação eficiente entre a administração municipal e os pacientes evita desencontros, reduz o índice de absenteísmo nas consultas e exames e melhora a gestão dos serviços de saúde, otimizando os recursos disponíveis.

Contudo, diversos municípios têm relatado dificuldades no recebimento dessas informações, seja por falhas na comunicação, demora na notificação ou ausência de canais acessíveis e padronizados. Diante disso, é fundamental esclarecer quais métodos são utilizados pela Prefeitura para essa finalidade e se há planejamento para aprimorar os mecanismos de contato com os pacientes.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando as seguintes informações:

a) Quais são os meios atualmente utilizados para comunicar aos pacientes o agendamento de consultas e exames (telefone, SMS, e-mail, aplicativos, entre outros)?

b) Há um sistema eletrônico integrado para essa finalidade? Caso positivo, quais são suas funcionalidades?

c) Existe um protocolo estabelecido para a confirmação e eventual reagendamento de consultas e exames?

d) Há previsão de implementação ou aprimoramento de novos métodos de comunicação com os pacientes?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 119/2025

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo referente às reclamações de municípios do bairro Jardim Flórida, no que diz respeito à poluição do meio ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por inúmeros municípios, que reclamaram da poluição atmosférica decorrente do exercício das atividades das indústrias no bairro Jardim Flórida. Segundo eles, as indústrias não possuem filtros nas chaminés, o que tem causado muitos transtornos para os moradores da referida localidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando as seguintes informações:

1. A PMNO tomou alguma atitude nos últimos meses visando amenizar ou resolver o problema da população local?

2. Com base nos relatos descritos nesse requerimento, quais providências podem ser executadas pela PMNO no sentido de coibir a poluição do ar naquele bairro? Qual o prazo estimado para execução delas?

3. Qual o canal disponibilizado pela PMNO para que os municípios possam registrar suas reclamações dessa natureza? Existe algum meio eletrônico (no *site* ou via *e-mail*)? Na negativa, por que a PMNO não disponibiliza, desburocratizando esse processo e se aproximando da população?

4. Quais ações foram realizadas pela PMNO no sentido de proteger o meio ambiente, especialmente no que diz respeito à fiscalização de fábricas e indústrias instaladas no município? Quais empresas foram autuadas nos últimos anos?

5. Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 120/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Trânsito sobre a possibilidade de proibir



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

caminhões a estacionarem na rua Jequitibás no Bairro Alvorada em frente a Praça Municipal Raimundo Moreira Costa que fica entre a rua dos Ipês e a rua dos Alecrins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A rua Jequitibás tem sido utilizada como ponto de estacionamento para caminhões cujos proprietários não são moradores da via, o que tem gerado diversas reclamações da comunidade local. No período noturno, a presença desses veículos estacionados tem propiciado um ambiente propício para práticas ilícitas, como tráfico de drogas, além de servir como abrigo para moradores de rua, gerando insegurança para os munícipes.

É importante destacar que o Supermercado Paraná, localizado no Bairro Santa Rita, já disponibiliza espaço em seu estacionamento para acolher caminhões que necessitam pernoitar na cidade. Assim, sugere-se que a Prefeitura avalie a possibilidade de direcionar os caminhões para esse local, minimizando os impactos negativos à segurança e ao bem-estar da população do Bairro Alvorada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** que a administração municipal analise e tome as providências cabíveis para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores da Rua Jequitibás e entorno.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO



Requerimento Nº 121/2025

Assunto: Solicita informação ao Poder Executivo Municipal se existem novas ações para conter a quantidade de lixo descartado indevidamente pela cidade.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

Observa-se um acúmulo significativo de resíduos por toda a cidade, resultado tanto do descarte inadequado e da falta de fiscalização quanto da coleta insuficiente e da pouca divulgação de informações. Diante disso, a população demanda melhorias urgentes na gestão do lixo.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diante do exposto, **requeiro** as seguintes informações:

a. Há um plano de ação para regularizar a situação, levando em conta a grande quantidade de lixo descartada nas ruas, especialmente após a orientação da prefeitura para que os resíduos fossem colocados na via pública?

b. As secretarias de Meio Ambiente, Obras, Projetos e Planejamento, junto à Coden, estão articulando medidas para mitigar o problema do lixo na cidade? se sim, quais são as medidas a serem tomadas?

c. Existem **novas iniciativas** para conter o descarte inadequado de lixo?

d. Qual setor é responsável pela notificação de pessoas que descartam lixo de forma irregular? Quais os principais desafios para a realização dessas notificações?

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 122/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a alteração de nome da Guarda Civil Metropolitana para Polícia Metropolitana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), proferida no julgamento do RE 602.584, que autoriza a atuação de Guardas Municipais em atividades de policiamento ostensivo, e sua implicação na mudança do nome da Guarda Municipal para Polícia Metropolitana em nosso município.

A referida decisão do STF, ao reconhecer a possibilidade de Guardas Municipais realizarem funções de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública, representa uma significativa transformação nas atribuições desses profissionais em diversas localidades. Diante disso, gostaria de questionar sobre a necessidade e as justificativas para a alteração do nome da Guarda Municipal, especificamente para "Polícia Metropolitana".

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1- Existe programação para realizar a alteração do nome da instituição? Se sim, qual seria a programação?

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 123/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as despesas com os serviços de roçagem, limpeza de terreno e poda de árvores das escolas em 2022, 2023 e 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme levantamento realizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, localizamos a Ata de Registro de Preços n. 32/2022, firmada com a empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda., para roçagem, capina manual e mecânica, limpeza de terrenos, poda de árvores, para atender as necessidades das diversas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação de Nova Odessa. O valor total da ata era de **R\$ 212.564,30** (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). O documento foi firmado em 07 de março de 2022.

Ocorre que, em dezembro do mesmo ano, foi lançado o edital do Pregão Presencial n. 55/2022, com objeto similar à da sobredita ata, e que deu origem ao Contrato n. 146/2022,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

firmado com a empresa MATEC MULTISERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de **R\$ 1.788.000,00** (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais).

A diferença de valores entre uma contratação e a outra nos chamou a atenção.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as despesas com serviços de roçagem, limpeza e poda de árvores das unidades escolares em 2022, 2023 e 2024, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os valores gastos com os serviços de roçagem, limpeza de terreno e poda de árvores das escolas em 2022 e qual a empresa responsável pelos serviços?

b) Quais os valores gastos com os serviços de roçagem, limpeza de terreno e poda de árvores das escolas em 2023 e qual a empresa responsável pelos serviços?

c) Quais os valores gastos com os serviços de roçagem, limpeza de terreno e poda de árvores das escolas em 2024 e qual a empresa responsável pelos serviços?

d) Quais os critérios e a metodologia utilizados para fixar o valor estimado da contratação do Pregão Presencial n. 55/2022, em R\$ 1.873.467,60 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2025.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 124/2025

Assunto: Solicita informação ao Poder Executivo Municipal sobre a varrição pública.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador subscritor, atendendo à demanda dos munícipes, dirige-se ao Poder Executivo Municipal para relatar a deficiência no serviço de varrição por toda a cidade, evidenciando o impacto do acúmulo de sujeira e resíduos nas vias públicas para a saúde coletiva e a qualidade de vida. Não se trata apenas da gestão do lixo e das caçambas, mas também da inadequação da varrição, que se mostra insuficiente para manter a cidade limpa e organizada.

Diante do exposto, **requeiro** as seguintes informações:

a. Qual setor ou empresa é responsável pela execução do serviço de varrição pública?

b. Nos últimos dois meses, houve algum problema na regularidade ou qualidade desse serviço?

c. Existe um planejamento para a ampliação e aprimoramento do serviço de limpeza e varrição públicas?

d. Quais são os principais desafios enfrentados para a efetividade da limpeza urbana e da varrição pública?

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 125/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção e inauguração da "Areninha".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância e o impacto social da chegada da na cidade de Nova Odessa, é fundamental que a qualidade do espaço seja preservada por meio de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

manutenções preventivas, garantindo a durabilidade do gramado, alambrado, redes e demais estruturas essenciais para o bom uso da área.

É importante destacar que essas manutenções nunca foram realizadas e que, desde a entrega do local há aproximadamente dois anos, o espaço ainda não foi oficialmente inaugurado. Como resultado, a infraestrutura tem se deteriorado, tornando o local inadequado para uso e apresentando riscos à segurança dos praticantes, conforme evidenciado nas imagens anexas.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Por qual motivo ainda não foi realizada a inauguração do local?
2. Existe prazo para manutenção do local? Se sim, quando?
3. Por qual razão não foi realizada a manutenção preventiva?
4. Foram realizadas vistorias no local que averiguaram se o local ainda continua próprio para uso ou se seria melhor a interdição? Se sim, quando?
5. Existem registros de acidentes ou lesões que ocorreram no local devido ao estado em que se encontra o local?



Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 126/2025

Assunto: Solicitando informações acerca da falta de coleta de lixo em diversos pontos do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Requeiro, nos termos regimentais, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca da falta de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

coleta de lixo em diversos pontos do município.

Considerando que a coleta de lixo é um serviço essencial para a saúde pública e para a manutenção da limpeza urbana, e que a ausência desse serviço pode causar transtornos à população, proliferação de pragas urbanas e riscos à saúde pública, solicitamos esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Quais os motivos da não realização da coleta de lixo em alguns pontos da cidade?
2. Existe um cronograma atualizado para a regularização desse serviço? Se sim, qual o prazo previsto para a normalização da coleta de lixo nessas regiões afetadas?
3. Quais providências estão sendo tomadas para garantir a regularidade da coleta em todo o município e evitar novos atrasos ou interrupções no serviço?

Diante da importância do tema e dos impactos causados à população, solicitamos celeridade na resposta a este requerimento. Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 25 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Requerimento Nº 127/2025

Assunto: Solicita informação ao Poder Executivo Municipal sobre projetos na área do esporte.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

O vereador subscritor solicita ao Poder Executivo Municipal informações da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento sobre os projetos, relacionados à pasta do Esporte, que estão em andamento ou ainda não foram iniciados.

Diante do exposto, **requeiro** as seguintes informações:

- a. Quais projetos da Secretaria de Obras, Projetos e Planejamentos, relacionados à área do Esporte, estão em andamento ou ainda não foram iniciados?
- b. Os projetos em andamento devem ser destacados com a fase atual em que se encontram até a sua conclusão.

Certo de que dispensará especial atenção a essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 128/2025

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de pontos de ônibus escolares em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita ao Prefeito Municipal, por meio desse requerimento, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de pontos de ônibus escolares em locais estratégicos do município de Nova Odessa.

Essa medida visa garantir maior segurança e conforto aos estudantes que utilizam o transporte escolar diariamente. Atualmente, muitos alunos aguardam o transporte expostos às intempéries, como chuvas e forte incidência solar, o que compromete seu bem-estar e pode afetar sua saúde. Além disso, a ausência de abrigos adequados pode colocar os estudantes em risco, especialmente em locais de grande circulação de veículos.

A construção de pontos de ônibus escolares estruturados, com cobertura, assentos e sinalização adequada, contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade do serviço de transporte escolar no município. Assim, solicita-se que sejam realizados estudos técnicos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

para identificar os locais de maior demanda e vulnerabilidade, garantindo que a implementação atenda às reais necessidades da comunidade escolar.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 129/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção na creche Eleni Whitehead.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de termos toda estrutura da creche a disposição e com segurança, são necessárias manutenção preventivas no local para que não sejam necessárias reformas que demandam maior custo e tempo.

No local, conforme fotos em anexo, é necessário que haja a pintura no portão preto com impermeabilizante para evitar ferrugens, conserto dos balanços que estão amarrados com cordas, conserto da grade que faz divisa com a quadra, compra de 03 ventiladores para melhoria da ventilação nas salas e de cadeira com braços para crianças que necessitam de apoio na hora de sentar.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual a previsão para manutenção e compras dos itens citados acima?
2. Foi realizada vistoria no local para que seja realizada a manutenção preventiva?



Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 130/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Coden sobre o volume de esgoto tratado atualmente na ETE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme relatado na Audiência Pública do Saneamento Básico, realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, foi informado que o volume de esgoto tratado atualmente na ETE é de aproximadamente 100 litros por segundo (l/s), ou até menos.

Tendo que, em 2016, esse volume era de 100,80 l/s e que a previsão para 2024 era de 160,25 l/s, o que demonstra que, ao invés de um avanço, houve um retrocesso na quantidade de tratamento do esgoto.

Considerando a importância do tratamento adequado de esgoto para a saúde pública e para o meio ambiente, bem como o crescimento populacional do município, que naturalmente demanda maior infraestrutura de saneamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Coden, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem as questões:

a) Qual a razão para a redução no volume de esgoto tratado na ETE, mesmo havendo previsão de crescimento para os anos seguintes?

b) Quais investimentos foram realizados desde 2016 para a ampliação e modernização da ETE?

c) Há algum plano emergencial para aumentar a capacidade de tratamento da ETE e atender à demanda crescente da cidade? Se sim, qual o prazo para sua implementação?

d) Quantos litros por segundo está chegando na ETE atualmente, considerando inclusive a vazão oriunda dos poços artesianos residenciais e industriais, cadastrados na Coden e no DAEE?

e) Favor enviar relatório das vazões e volumes diários registrados junto a estação de tratamento nos últimos 12 meses?

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 131/2025

Assunto: Solicita limpeza da sarjeta, bem como que seja feita a devida sinalização na Rodovia Rodolfo Kivitz, em frente à Primeira Igreja Batista de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes para a limpeza da sarjeta localizada na Rodovia Rodolfo Kivitz, em frente à Primeira Igreja Batista de Nova Odessa, bem como que seja feita a devida sinalização na rodovia.

Justifica-se tal solicitação em razão do acúmulo de terra, areia, sujeira e vegetação (grama) na referida sarjeta, o que tem causado obstrução no escoamento da água das chuvas. Essa situação gera transtorno e colocam em risco a vida das pessoas que transitam pelo local.

Diante da importância do tema e dos impactos causados à população, solicitamos celeridade na resposta a este requerimento. Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 26 de Fevereiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 132/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os cargos de estágio e jovem aprendiz da Coden Ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de garantir a transparência e o bom funcionamento do setor público, considerando a importância da clareza e da prestação de contas para a sociedade, especialmente no que se refere a programas de estágio e jovens aprendizes, são necessárias algumas informações.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Diretor Presidente da Coden Ambiental solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quantos estagiários e jovens aprendizes existem na empresa atualmente? Encaminhar liste com nome e função.

2. Qual setor os estagiários e jovens aprendizes estão alocados? Encaminhar lista com nomes e setores.

3. Existem estagiários e jovens aprendizes da Coden que estão cedidos para a Prefeitura? Se sim, quantos e quais locais que atuam?

4. Quais são os cursos que os estagiários e jovens aprendizes estão cursando? Enviar lista com nomes, cursos e cópias dos atestados de matrícula.

5. Quais são os horários realizados por cada um deles? Enviar cópias do cartão ponto de cada jovem aprendiz e estagiário.

6. Qual a data de admissão e tempo de contrato de cada estagiário e jovem aprendiz? Listar nomes, data de admissão e tempo de contrato.

7. Qual o valor recebido pelo cargo de jovem aprendiz e estagiários? Apontar se houver benefícios como vale alimentação ou similares.

8. Qual o limite máximo de estagiários e jovens aprendizes que a empresa comporta? Apresentar lei ou resolução que ampara.

9. Enviar lista de estagiários e jovens aprendizes de janeiro de 2025 até março de 2025.
Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

ANDRE FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 133/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os motivos pelos quais o município de Nova Odessa não foi contemplado com o repasse de recursos financeiros previsto na Resolução SS nº 33/2025, da Secretaria de Estado da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a publicação da Resolução SS nº 33, de 24 de fevereiro de 2025, pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, que dispõe sobre o repasse de valores financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) aos Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida pela Tabela SUS Paulista;

Considerando que o referido repasse tem como objetivo complementar o financiamento dos serviços de saúde prestados por entidades conveniadas ou contratadas pelo SUS/SP sob gestão municipal, com base na produção registrada e aprovada nos sistemas de informação SIA e SIH, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024;

Considerando que o município de Nova Odessa não consta na relação de municípios beneficiados com o repasse;

Considerando que municípios vizinhos, como Santa Bárbara d'Oeste, Americana e Hortolândia, foram contemplados com o repasse, nos seguintes valores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

- Santa Bárbara d'Oeste: R\$ 1.221.838,39
- Americana: R\$ 82.483,95
- Hortolândia: R\$ 154.507,62.

Considerando, por fim, a necessidade de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos destinados à saúde da população de Nova Odessa **REQUEIRO** aos nobres pares, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) Por que o município de Nova Odessa não foi contemplado com o repasse de recursos financeiros previsto na Resolução SS nº 33/2025?

b) Houve alguma pendência ou impedimento identificado pela Secretaria Estadual de Saúde que inviabilizou o repasse? Em caso afirmativo, quais foram as pendências ou impedimentos, e o município foi orientado a corrigi-los?

c) Quais ações podem ser adotadas pelo município para regularizar sua situação e pleitear a inclusão em futuros repasses semelhantes?

d) Outras informações consideradas relevantes.
Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 134/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os repasses do FUNDEB e PDDE para creches e escolas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Venho, por meio deste, formalizar requerimento solicitando informações detalhadas sobre os repasses financeiros provenientes do **FUNDEB** e do **PDDE** (Programa Dinheiro Direto na Escola) para as creches e escolas municipais. Considerando a importância desses recursos para a manutenção e desenvolvimento da educação básica, bem como a necessidade de transparência na utilização dos recursos públicos, são necessárias algumas informações.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais os mecanismos adotados para garantir a transparência dos repasses dos recursos do FUNDEB e do PDDE para as unidades de ensino, e como a população pode acessar essas informações de forma clara e acessível.

2. Existe algum relatório ou portal online onde a população e os gestores escolares podem consultar detalhadamente os valores repassados e a forma de aplicação dos recursos? Se sim, qual o acesso para esse acompanhamento?

3. Quais são os órgãos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB e do PDDE nas creches e escolas municipais?

4. Há algum planejamento específico para garantir que os repasses sejam utilizados de forma eficiente e que atendam às necessidades reais das unidades de ensino?

Sobre o FUNDEB:

1. Detalhamento dos valores recebidos pelo município provenientes do **FUNDEB**, especificando a distribuição desses valores entre as escolas e creches municipais.

2. Valores repassados para cada unidade escolar (creches e escolas municipais), indicando as quantias recebidas por cada uma delas, no período de 2020 até a presente data.

3. Percentuais de **complementação da União** (se houver) nos valores repassados para cada instituição de ensino.

4. Critérios utilizados para a distribuição dos recursos do **FUNDEB** entre as unidades educacionais e se há alguma priorização ou diferenciação de valores conforme o porte ou necessidades de cada instituição.

Sobre o PDDE:

1. Detalhamento dos valores repassados pelo **PDDE** para as creches e escolas municipais, especificando os valores e a quantidade de recursos transferidos para cada unidade escolar (creches e escolas).

2. Critérios de liberação dos recursos do PDDE, se houve alguma alteração nos critérios de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

distribuição e como a gestão do recurso é realizada pelas escolas e creches.

3. Relação de como os recursos do PDDE foram aplicados em cada unidade de ensino (exemplo: compra de materiais, melhorias infraestruturais, atividades pedagógicas, etc.).

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 135/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o uso de bem municipal pelo Centro de Adestramento de Cães (área pública defronte à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Odessa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Centro de Adestramento de Cães está utilizando uma área pública situada pública defronte à Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Nova Odessa desde 2023. Cabe ressaltar que essa área, anteriormente, era destinada às atividades do Clube dos Cavaleiros.

Diante dessa situação, e em cumprimento ao disposto no art. 99, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município, que confere a esta Casa Legislativa o dever de fiscalizar o uso de bens municipais por terceiros, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Como o uso dessa área pública foi realizado (cessão, permissão ou autorização)?
- b) Qual é o nome do beneficiário?
- c) Qual é o interesse público que justifica o uso dessa área pelo Centro de Adestramento de Cães?
- d) O particular beneficiário concedeu alguma contrapartida à Administração? Na afirmativa, especificar.
- e) O beneficiário possui todas as autorizações dos órgãos competentes para realizar o adestramento de cães? Na afirmativa, solicitamos o encaminhamento de cópia dessas autorizações.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 136/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas para regularizar a remuneração dos servidores da Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Guarda Civil Municipal de Nova Odessa tem exercido um **papel fundamental na segurança pública**, atuando de maneira ostensiva para proteger a população, preservar o patrimônio público e contribuir significativamente para a ordem social. Recentemente, essa valorosa categoria foi impactada pela decisão liminar proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 3001626-32.2025.8.26.0000, que suspendeu a eficácia da Lei n.º 3.679, de 31 de agosto de 2023, e, por arrastamento, da Lei n.º 1.895, de 26 de dezembro de 2002.

A referida ação, ajuizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, argumenta que a norma impugnada instituiu vantagem pecuniária em desconformidade com o interesse público, ao conceder adicional de risco a servidores que exercem funções de agente de trânsito e guarda municipal. Segundo a tese sustentada, o risco é inerente às atribuições



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

desses profissionais, não havendo definição precisa sobre a atividade arriscada ou perigosa que justificaria tal adicional.

No entanto, o Supremo Tribunal Federal, em julgamento de repercussão geral (Tema 656), reconheceu expressamente que as Guardas Municipais podem exercer ações de segurança urbana, inclusive o policiamento ostensivo comunitário, equiparando sua atuação, em alguns aspectos, à da Polícia Militar. O julgamento consolidou o entendimento de que esses profissionais têm papel essencial na segurança pública e podem realizar buscas pessoais e outras atividades operacionais relevantes.

Diante desse reconhecimento em âmbito nacional, é inaceitável que, em Nova Odessa, os guardas municipais sejam penalizados pela suspensão do adicional de risco, mesmo desempenhando funções de alta responsabilidade e exposição. É imprescindível que o Poder Executivo adote medidas concretas para sanar esse impasse e garantir a justa valorização desses servidores.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após aprovação do Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações:

a) Quais medidas serão efetivamente adotadas para resolver o impasse instaurado pela suspensão da Lei n.º 3.679/2023 e da Lei n.º 1.895/2002?

b) Como a prefeitura pretende garantir que a remuneração dos guardas municipais seja compatível com os riscos e responsabilidades da função, conforme reconhecido pelo STF?

c) Caso seja necessário um novo projeto de lei, qual o cronograma previsto para sua elaboração e envio à Câmara Municipal?

d) Haverá diálogo com a categoria e seus representantes durante o processo de elaboração do novo projeto de lei?

e) A prefeitura buscará reverter a decisão judicial que suspendeu as leis anteriores?

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 137/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o reparo de bueiro com vazamento na Rua Bento Toledo Rodovallo, Na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores daquela região que estão solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na Rua Bento Toledo Rodovallo, na altura do número 745, relacionado ao vazamento de um bueiro e a desobstrução de uma boca de lobo.

Nas fotos é possível perceber que a boca de lobo está completamente obstruída e o bueiro está com vazamento, correndo esgoto pelo canteiro da via.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade da realização desses reparos.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

MARCELO MAITO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Requerimento Nº 138/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as moradias da Vila Melhor Idade, no bairro Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora solicita informações a respeito das unidades habitacionais da Vila Melhor Idade. Segundo reportagem¹ da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, em 16/01/2024, as unidades são cedidas de forma vitalícia e gratuita a idosos em situação de vulnerabilidade em nossa cidade, também foi mencionado que os habitantes dessas unidades não pagam pela ocupação, sendo responsáveis apenas pelos gastos com serviços básicos, como água, luz e telefone.

Recentemente, fui questionada por munícipes sobre essas moradias, e é importante ressaltar que a população idosa é significativa em nosso município e conseqüentemente a procura por essas moradias tem aumentado a cada dia.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Quantos idosos estão atualmente na fila de espera para conseguir as casas?
- b) Haverá novas inscrições para moradias destinadas a essa faixa etária no ano de 2025?
- c) Existem projetos futuros para a construção de novas moradias?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 139/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a realização de exames de ultrassom morfológico e Biópsia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora solicita informações a respeito da atual situação da realização de exames de extrema importância, como o ultrassom morfológico e as biópsias, que têm gerado diversas reclamações por parte dos munícipes.

É de nosso conhecimento que muitos cidadãos não possuem condições financeiras para realizar esses exames de forma particular, e a ausência desses serviços na rede pública de saúde pode comprometer a saúde e o bem-estar da população.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o

¹ <https://novaodessa.sp.gov.br/noticias/destaques/prefeitura-de-nova-odessa-prorroga-inscricao-para-idosos-interessados-em-morar-na-vila-melhor-idade>



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A informação sobre a falta de execução desses exames procede?
- b) Qual é a situação atual da realização desses exames no município?
- c) Existe uma previsão para a retomada das realizações desses exames?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 140/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal, a CISMETRO e a empresa Vigor Med Saúde LTDA sobre os serviços prestados.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a resposta a essa Câmara Municipal pelo Ofício de nº 332/2024, que trata da execução dos serviços realizados pela empresa Vigor Med Saúde LTDA no município.

Considerado a necessidade de maior detalhamento sobre a quantidade de plantões realizados, a alocação dos profissionais e a comprovação dos vínculos trabalhistas desses profissionais com a empresa contratada.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para a CISMETRO e para a empresa Vigor Med Saúde LTDA, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Favor fornecer planilhas detalhadas dos exercícios de 2023 e 2024, contendo a quantidade de plantões realizados a cada mês.
- b) Quais foram os locais e as datas exatas em que os profissionais atuaram nos plantões durante esses períodos?
- c) Quais foram os nomes completos dos profissionais que realizaram plantões em cada mês dos exercícios de 2023 e 2024?
- d) Quais as especializações de cada profissional que prestou serviços nos plantões?
- e) Solicito a empresa Vigor Med Saúde LTDA os documentos que comprovem o vínculo trabalhista de cada profissional que atuou nos plantões nos anos de 2023 e 2024?
- f) Esses documentos incluem contratos de prestação de serviço, registros em carteira ou qualquer outro tipo de comprovação legal do vínculo entre os profissionais e a empresa.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 141/2025

Assunto: Solicita informações ao diretor-presidente da Coden sobre o Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos, instituído pela Lei n. 2.888/2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, por meio da Lei n. 2.888, foi instituído o Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos com o objetivo de criar condições financeiras e de gestão dos recursos destinados à proteção e à recuperação da qualidade ambiental dos mananciais de interesse municipal para abastecimento das populações atuais e futuras, à recarga d'água dos lençóis freáticos, demais ações que visem garantir a sustentabilidade hídrica do Município, bem como o desassoreamento de nascentes, rios e córregos.

A referida lei determinou que o fundo seria gerido pelo diretor-presidente da Coden e fiscalizado pela Secretaria do Meio Ambiente e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

– COMDEMA.

Determinou, ainda, que, mensalmente, seriam emitidos balancetes da receita e da despesa do mês anterior, acompanhado de relatório de avaliação das ações e serviços prestados.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da Coden, postulando informações sobre o Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Informar o saldo existente na conta do Fundo Municipal de Preservação de Recursos Hídricos, no período de janeiro de 2023 até a data atual.

b) Apresentar cópia dos balancetes da receita e da despesa, e do relatório de avaliação das ações e serviços prestados, exigidos pelo § 4º, do art. 6º, da Lei n. 2.888/2014, relativos aos exercícios de 2023 até a data atual.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 142/2025

Assunto: Solicito informação ao Prefeito Municipal sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

a) Informar o saldo existente na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), no período de janeiro de 2023 até a data atual.

b) Apresentar cópia dos balancetes da receita e da despesa, e do relatório de avaliação das ações e serviços prestados, relativos aos exercícios de 2024.

c) Quais os serviços contratados no exercício de 2024 pelo Secretaria de Meio Ambiente/COMDEMA que foram liquidados com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente? Favor enviar, Nome das empresas, serviços prestados, valores liquidados e cópias das Notas Fiscais.

d) Quem autorizou os pagamentos dos serviços contratados pela Secretaria de Meio Ambiente/COMDEMA no exercício de 2024, pagos com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente?

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO

Requerimento Nº 143/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o asfalto da Rua Fioravante Martins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a manutenção/troca que vem ocorrendo na rede de água local, tem partes que estão intransitáveis, gerando incômodo nos moradores e motoristas, além dos riscos de acidentes e de danificar algum veículo.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual o prazo para conclusão das obras no local?

2. Após a finalização das obras, será realizado recapeamento completo da via?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

3. Existe alguma medida paliativa para melhorar o trânsito no local até a finalização das obras?

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Requerimento Nº 144/2025

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal informações sobre os valores gastos em nosso município com ações judiciais na área da saúde, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, para fins de fiscalização, requer informações sobre o assunto supramencionado.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais os valores gastos com ações judiciais na área da saúde no período de março de 2024 até a presente data.
2. Quais tipos de ações judiciais tem maiores incidências para os gastos na saúde?
3. Mais informações pertinentes sobre o assunto.

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Requerimento Nº 145/2025

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre o número loteamentos e empreendimentos imobiliários aprovados e as quantas contrapartidas foram entregues ao município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, que pleiteiam informações sobre o número loteamentos e empreendimentos imobiliários aprovados e as quantas contrapartidas foram entregues ao município, apresento aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Quantos empreendimentos imobiliários (loteamentos e prédios) residenciais foram aprovados no período de junho de 2023 até a presente data?
2. Quantas contrapartidas (infraestrutura) foram entregues ao município em face a aprovação dos empreendimentos imobiliários residenciais (vertical e horizontal)?
3. Qual as contrapartidas exigidas pelo município em cada um deles?
4. Houve previsão ou planejamento dos serviços públicos (escolas, saúde, segurança, mobilidade urbana, etc.) para tais aprovações? Se sim, enviar o parecer ou documento que baseou a escolha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Requerimento Nº 146/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de faixa elevada na rua Goiânia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, dada a relevância de um trânsito eficiente que atenda às necessidades de todos, é imperativo que seja instalada uma faixa de pedestres elevada em frente à Indústria Têxtil Bodini, a fim de facilitar a travessia dos trabalhadores e demais pedestres naquela área.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existem estudos que confirmam a necessidade a faixa elevada no local?
2. Qual seria a previsão de instalação dessa faixa elevada no local?

Nova Odessa, 27 de fevereiro 2025

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Requerimento Nº 147/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implementação de sistema de monitoramento inteligente, semelhante ao "Smart Sampa".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aproveitando os avanços tecnológicos na área de segurança pública e mobilidade urbana, venho, por meio deste, solicitar informações sobre a implementação de implantação na cidade de Nova Odessa de um sistema de monitoramento inteligente, semelhante ao "Smart Sampa", que tem sido utilizado com sucesso na cidade de São Paulo.

Esse sistema visa integrar dados de diversos órgãos municipais, proporcionando uma gestão mais eficiente e segura do trânsito, além de contribuir para o monitoramento de áreas públicas e a melhoria da segurança da população.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Quais investimentos em infraestrutura serão necessários para a instalação do sistema de câmeras, sensores e demais dispositivos de monitoramento em pontos estratégicos da cidade?
2. Qual o custo estimado para a implementação de um sistema similar ao "Smart Sampa"?
3. Quais seriam as fontes de financiamento disponíveis e as possíveis parcerias para a viabilização deste projeto?
4. Como se daria a integração do sistema com a Guarda Municipal de Nova Odessa? Quais seriam as responsabilidades da Guarda Municipal no gerenciamento e monitoramento das informações? Existe necessidade de ampliação ou capacitação da equipe para o bom funcionamento do sistema?
5. Quais medidas devem ser adotadas para garantir a segurança dos dados encontrados pelo sistema e a proteção da privacidade dos cidadãos, em conformidade com as normativas legais em vigor?
6. Quais são os benefícios diretos e indiretos que a implementação desse sistema traria para a cidade de Nova Odessa, tanto na melhoria da segurança quanto na gestão pública de tráfego e outros serviços?
7. Quais seriam os principais pontos que receberiam as câmeras de monitoramento?

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Requerimento Nº 148/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o PAC 2025, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Visando garantir a transparência na gestão pública, venho por meio deste requerer informações detalhadas sobre o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) 2025 e sua implementação no município.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Já há uma pessoa ou equipe designada para coordenar os processos relacionados ao PAC 2025?
2. Existe um setor ou servidor designado para cuidar desse convênio?
3. Quais são as atribuições desse responsável ou equipe?
4. Quais são as áreas prioritárias contempladas (infraestrutura, habitação, mobilidade, saneamento etc.)?
5. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a correta aplicação dos recursos?
6. Como a população poderá acompanhar o andamento dos projetos?
7. Haverá audiências públicas ou outros mecanismos de participação cidadã?
8. município disponibilizará relatórios periódicos sobre a execução do PAC 2025?

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025

PAULINHO BICHOF
VEREADOR

Moção Nº 20/2025

Assunto: Encaminha moção de aplausos e congratulações para a equipe de Taekwondo por trazer para nossa cidade 4 medalhas na 1º Etapa do Campeonato Paulista em São Bernardo do Campo.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

É com grande satisfação que submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** à equipe de Taekwondo por trazer 4 medalhas na 1º Etapa do Campeonato Paulista em São Bernardo do Campo, para a Cidade de Nova Odessa.

A seguir, destaco os atletas e suas respectivas categorias:

- Enzo Teodoro, categoria cadete masculino, até 41 kg - medalha de bronze
- Lorena Teodoro, categoria cadete feminino, até 37 kg - medalha de prata
- Laura Teodoro, categoria juvenil feminino, até 55 kg - medalha de bronze
- Wagner Teodoro, categoria adulto masculino, até 87 kg - medalha de prata

É fundamental dedicar um olhar atento aos atletas da nossa cidade, que frequentemente persistem apesar da falta de incentivo e da escassez de espaços adequados para a prática esportiva.

Com dedicação e muita garra esses atletas fazem muito do pouco que é ofertado, superando desafios e levando o nome da Cidade de Nova Odessa com orgulho, talento e determinação.

Esta Moção também busca dar visibilidade a esse grande feito e busca inspirar outros atletas locais a seguirem seus caminhos no esporte.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PAULO PORTO

Moção Nº 21/2025

Assunto: Aplausos à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, pelo excelente serviço prestado à comunidade, onde apreenderam três adolescentes após roubo de UBER.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos em reconhecimento ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, em especial à equipe Alfa, composta pelos GCMs Ronaldo, De Lima, e aos GCMs de apoio, Cândido, Sacardo, Ismael, Galvão e GCMF Basílio, onde apreenderam três adolescentes após roubo de UBER.

No recente episódio em que a equipe apreendeu três adolescentes após o roubo de um veículo de aplicativo, demonstraram não apenas eficiência, mas também um compromisso exemplar com a segurança da nossa comunidade. A pronta resposta à denúncia anônima e a habilidade em localizar e abordar os suspeitos são provas do profissionalismo e da dedicação que caracterizam o trabalho da Guarda Municipal.

A recuperação do veículo, bem como a devolução dos pertences da vítima, incluindo o celular e uma quantia em dinheiro, são resultados que refletem o impacto positivo da atuação da GCM na prevenção e combate ao crime. A ação rápida e eficaz da equipe não apenas garantiu a segurança da população, mas também reafirmou a confiança da comunidade nas forças de segurança.

Por isso, é justo e necessário que reconheçamos o esforço e a coragem desses profissionais, que diariamente se dedicam a proteger e servir a nossa cidade. Que esta moção sirva como um incentivo para que continuem a desempenhar suas funções com a mesma determinação e excelência.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Guarda Civil Municipal, dando-lhe ciência desta proposição.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência desta proposição em especial à equipe Alfa, composta pelos GCMs Ronaldo, De Lima, e aos GCMs de apoio, Cândido, Sacardo, Ismael, Galvão e GCMF Basílio.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 22/2025

Assunto: Encaminha moção de aplausos e congratulações para o Ykaro, por ganhar o Mister Infantil Brasil 2025.

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

Com imensa satisfação, submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** ao jovem **Ykaro Silva Rosa**, pelo notável feito de conquistar o título de Mister Brasil 2025, elevando, com talento e dedicação, o nome de nossa cidade no cenário nacional.

Aos 8 anos, Ykaro brilhou na competição realizada entre os dias 22 e 23 de fevereiro, na cidade de Curitiba, demonstrando não apenas sua desenvoltura e carisma, mas também seu compromisso com a arte e a cultura. Além de modelo, ele se dedica ao estudo de inglês, teatro e capoeira, refletindo sua versatilidade e empenho. Segue anexo fotos da premiação.

Ykaro já ganhou inúmeras premiações, segue a relação:

- Mister Beleza Negra de 2023;
- Mister Nova Odessa de 2024;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

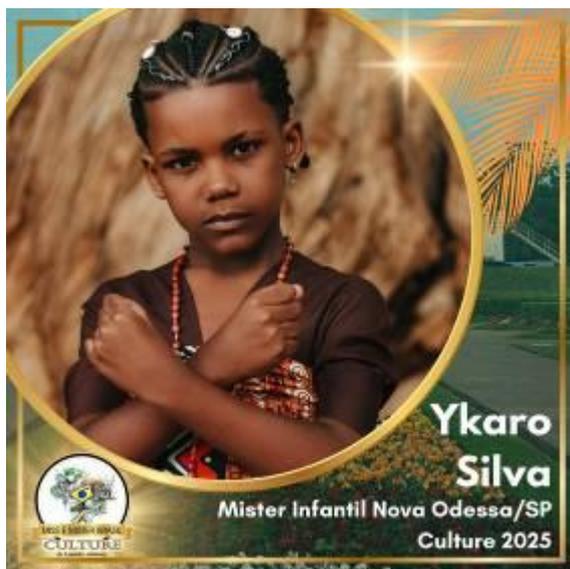
- O Negro Mais Belo de 2024;
- Príncipe São Paulo de 2024;
- Embaixador Digital de 2025;
- e agora o **Mister Infantil Brasil de 2025**.

O Poder Legislativo tem o nobre papel de reconhecer e enaltecer cidadãos que se destacam em suas áreas de atuação, servindo de inspiração e exemplo para toda a sociedade.

O concurso Mister Brasil é uma competição de grande prestígio, que avalia não apenas atributos estéticos, mas também carisma, desenvoltura e compromisso social dos candidatos. A vitória do Ykaro é reflexo de sua dedicação, disciplina e talento, características que o tornam um verdadeiro exemplo de superação e determinação para a juventude.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2025.

PAULO PORTO



Moção Nº 23/2025

Assunto: Apoio ao projeto de lei que institui castração química como medida obrigatória para condenados por estupro de vulnerável.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APOIO** dirigida ao Congresso Nacional, ao Governo do Estado de São Paulo e ao Ministério da Justiça, para que aprove o projeto de lei que institui castração química como medida obrigatória para condenados por estupro de vulnerável.

O Brasil enfrenta uma crise alarmante no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, milhares de menores são vítimas de estupro todos os anos, o que representa um grave problema social e de segurança pública. Diante da crescente impunidade, tem-se observado um fenômeno preocupante: a população, descrente na eficácia do sistema judiciário, tem feito justiça com as próprias mãos, resultando em casos de linchamento até a morte de estupradores. Essa situação demonstra a urgência de medidas mais rígidas para punir e prevenir tais crimes.

A castração química já é uma realidade em países como Estados Unidos, Polônia e Coreia do Sul, onde tem sido aplicada como uma solução eficaz para reduzir a reincidência de crimes sexuais. Estudos demonstram que essa medida, quando aplicada com acompanhamento médico e psicológico, reduz significativamente a possibilidade de novos abusos por parte dos agressores.

Ao apoiar esse projeto de lei, estamos reafirmando nosso compromisso com a proteção da infância, o fortalecimento da segurança pública e a busca por uma justiça mais eficaz. Não podemos permitir que mais crianças sejam vítimas da impunidade.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Congresso Nacional, ao Governo do Estado de São Paulo, ao Ministério da Justiça para que esse tema seja amplamente debatido e priorizado na agenda legislativa.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 24/2025

Assunto: Aplausos aos funcionários da Coden Ambiental, que com ato de bravura e coragem prestaram os primeiros socorros ao colega Clodoaldo Marichi de Oliveira, vítima de um acidente de trabalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos de reconhecimento ao ato de bravura e solidariedade, aos funcionários da Coden Ambiental que, em um momento crítico, demonstraram coragem e eficiência ao prestar os primeiros socorros ao colega Clodoaldo Marichi de Oliveira, vítima de um acidente de trabalho no dia 20 de fevereiro.

Os funcionários Celson de Abreu, Jackson Luiz Prevelato, Lizânio Zacharias da Silva, Roberto Barilon Júnior, Valdeir Rodrigues Tedéia e Wantuildes Roberto da Silva foram fundamentais no socorro imediato, garantindo que Clodoaldo recebesse a assistência necessária até a chegada da equipe do Corpo de Bombeiros da PM-SP. Graças à rápida e eficaz ação dos colegas, o colaborador, que estava consciente e sob cuidados, foi estabilizado e transferido para o Hospital Estadual de Sumaré, onde se encontra em estado estável e fora de risco de morte.

O relato de Clodoaldo, que agradece a Deus e a bravura de seus companheiros, ressalta a importância do trabalho em equipe e a solidariedade no ambiente profissional. Neste sentido, reconhecemos e valorizamos o comprometimento e a humanidade que esses funcionários demonstraram em um momento tão delicado.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Coden Ambiental, dando-lhe ciência desta proposição.

Solicitamos, ainda, que seja dada ciência desta proposição em especial aos funcionários Celson de Abreu, Jackson Luiz Prevelato, Lizânio Zacharias da Silva, Roberto Barilon Júnior, Valdeir Rodrigues Tedéia e Wantuildes Roberto da Silva.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

06 DE MARÇO DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 01/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Nova Odessa, abrangendo o manejo de resíduos sólidos, a gestão de drenagem urbana e manejo de águas, o tratamento de água e o esgotamento sanitário no Município de Nova Odessa, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), a Lei Federal nº 11.445/2007 e demais legislações correlatas.

Art. 2º. O PMSB tem como objetivos:

- I – Garantir a gestão integrada e eficiente dos sistemas de saneamento no município;
- II – Universalizar o acesso aos serviços de água tratada e coleta de esgoto;
- III – Promover soluções ambientalmente sustentáveis para o manejo de águas pluviais urbanas;
- IV – Ampliar a coleta seletiva, a reciclagem e o aproveitamento de resíduos orgânicos;
- V – Erradicar lixões e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- VI – Estimular a educação ambiental e a conscientização pública.

CAPÍTULO II – DAS METAS E DIRETRIZES

Art. 3º. As metas do PMSB incluem:

- I – Garantir a distribuição de água potável para 100% da população urbana;
- II – Ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto para 95% das residências;
- III – Implementar soluções de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, priorizando a redução de alagamentos e o uso de infraestruturas verdes;
- IV – Ampliar a cobertura da coleta seletiva para 100% da população urbana;
- V – Reduzir a geração per capita de resíduos sólidos domiciliares;
- VI – Implantar usinas de compostagem para resíduos orgânicos;
- VII – Estabelecer pontos de entrega voluntária (PEVs) para coleta seletiva em todos os bairros.

VIII - Instalação de Ecopontos para gerenciamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos passíveis de logística reversa.

Art. 4º. As diretrizes para implementação do PMSB são:

- I – Promover a integração entre os setores públicos e privados para viabilizar soluções econômicas e sustentáveis;
- II – Estimular a formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- III – Adotar práticas de planejamento urbano que previnam alagamentos e incentivem a infiltração de águas pluviais;
- IV – Incentivar a logística reversa para produtos como pilhas, baterias, óleo de cozinha, lâmpadas e eletroeletrônicos;
- V – Realizar campanhas permanentes de educação ambiental, com foco na população escolar e comunidades locais.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º. A gestão do PMSB será realizada por uma estrutura organizacional composta por:

- I – Um Comitê Gestor de Saneamento Básico (CGSB), com no mínimo três membros, vinculado às Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Parques, Jardins, Agricultura e Recursos Hídricos, Obras e Planejamento Urbano e a CODEN, que será nomeado pelo Prefeito Municipal de Nova Odessa.
- II – Parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos (CONSIMARES) para destinação final e tratamento de resíduos;
- IV – Participação de catadores para a coleta seletiva e triagem.

Art. 6º. O CGSB terá as seguintes atribuições:

- I – Coordenar e monitorar a implementação do PMSB;
- II – Elaborar relatórios anuais de desempenho e propor revisões ao plano juntamente com o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- III – Promover a articulação entre os órgãos municipais, estaduais e federais envolvidos;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

IV – Fomentar estudos e projetos que busquem soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios do saneamento.

CAPÍTULO IV – DOS RECURSOS E FINANCIAMENTO

Art. 7º. As ações do PMSB serão financiadas por:

I – Recursos próprios do orçamento municipal;

II – Repasse de recursos estaduais e federais;

III – Parcerias público-privadas (PPPs) e consórcios intermunicipais;

IV – Taxas de manejo de resíduos sólidos;

V – Fontes de financiamento internacionais e programas de incentivo governamentais.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Visando a consecução desta Lei, fica integrado a esse dispositivo legal o Plano de Saneamento Básico Anexo.

Art. 9º. O PMSB será revisado sempre que necessário, com base nos resultados obtidos e nas demandas futuras, visto que as metas estabelecidas serão executadas de acordo com a disponibilidade orçamentária-financeira do Município de Nova Odessa.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 15 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que institui o Plano Municipal de Saneamento do Município de Nova Odessa. Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições do ordenamento jurídico vigente.

O Processo nº 07/2025 é instruído por um conjunto de documentos distribuídos entre o processo principal e dois anexos. O processo principal contém: a) Exposição de Motivos e o texto do Projeto de lei nº 01/2025; b) Estudo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa; c) Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, datado de 26 de maio de 2020.

Os anexos compreendem a íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado em cooperação entre a CODEN Ambiental, a Prefeitura Municipal, o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 4.492/2022 (e suas alterações), e a empresa N.S. Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. ME.

Da Competência Legislativa

Nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, compete aos **municípios** organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. Corroborando essa disposição constitucional, o artigo 10, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece a competência privativa do município para organizar e prestar tais serviços, incluídos aqueles de caráter essencial, como o transporte coletivo urbano.

No plano infraconstitucional, a Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, reconhece expressamente a titularidade dos municípios sobre os serviços públicos de saneamento básico (art. 8º, I).

Do Contexto Normativo Municipal

A Lei Municipal nº 2.730/2013, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico, fixa que sua implementação deve observar os preceitos da Lei Orgânica Municipal e as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445/2007.

O artigo 4º, inciso XI, da referida lei municipal define o Plano Municipal de Saneamento Básico como o principal instrumento da política pública municipal de saneamento, estabelecendo, em seu artigo 10, os pressupostos mínimos que devem ser contemplados: I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas; II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais; III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento; IV - ações para emergências e contingências; V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Da Participação Social e Legalidade

Conforme relatado na Exposição de Motivos, o Plano Municipal de Saneamento Básico foi elaborado com base em estudos técnicos e com ampla participação social, atendendo ao disposto no artigo 19, § 5º, da Lei nº 11.445/2007², que exige a realização de audiências públicas e a ampla divulgação das propostas e estudos que fundamentam o plano.

As audiências públicas ocorreram nas seguintes datas e locais, conforme registros encartados às fls. 101 a 124:

- 1ª Conferência do Conselho Municipal de Saneamento Básico: 23/05/2024, na EMEB Prefeito Simão Welsh;
- 2ª Conferência do Conselho Municipal de Saneamento Básico: 28/05/2024, na EMEB Augustina Adamson Paiva;
- 3ª Conferência do Conselho Municipal de Saneamento Básico: 04/06/2024, na EMEB Osvaldo Luis da Silva;
- Conferência Municipal de Saneamento Básico: 17/10/2024, no Auditório da Prefeitura Municipal.

O processo foi acompanhado pelo Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) do Ministério Público, conferindo ainda mais legitimidade e transparência ao procedimento.

Da Análise Jurídica

No âmbito da análise jurídica, verifica-se que o projeto observa os requisitos formais e materiais previstos na legislação aplicável, não havendo qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade. O conteúdo da proposta atende às diretrizes da Lei Federal nº 11.445/2007 e está em conformidade com as normas pertinentes, incluindo o parecer jurídico do IBAM nº 83/2025, que corrobora a regularidade da propositura.

Importante ressaltar que a análise dos aspectos financeiros e orçamentários será realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos de sua competência regimental.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, data.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha a presente proposição, o Plano Municipal de Saneamento Básico constitui um instrumento de planejamento estratégico que visa à universalização dos serviços de saneamento básico, abrangendo áreas como: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

A primeira parte do plano, encartada às fls. 02 a 126 do Anexo I, trata da Limpeza Urbana e do Manejo de Resíduos Sólidos e foi denominado Prognóstico para Resíduos Sólidos, sendo que as informações financeiras desse prognóstico constam das fls. 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 98 e 99, do Anexo I, do processo n. 07/2025³.

Já a segunda parte do plano, encartada às fls. 127 e seguintes dos Anexos I e II, denominada "Revisão do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico no Município de Nova Odessa", abrange as quatro áreas do saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana)⁴, sendo que as informações financeiras constam das folhas a seguir especificadas: 284

² Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

§ 5º. Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

³ Respectivamente páginas 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 83 e 84 do plano.

⁴ - Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 160 a 203);

- Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (fls. 204 a 214);

- Diagnóstico do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos (fls. 215 a 238);

- Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (fls. 239 a 248);



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e 285 (água), 308 e 309 (esgoto), 318 (PMSB), 326 (balanço simplificado), 328 (fluxo de caixa), 386 (coleta e destinação), 388, 389, 391, 392, 394, 395, 397, 398, 400, 401, 418, 419, 420, 421, 439⁵.

O processo n. 07/2025 foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quais sejam: **a)** o impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e **b)** a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em face do exposto, considerando que a proposição atende às regras contidas na LRF, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição foi apresentada em cumprimentos às disposições contidas nas Leis Federais n. 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e n. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como na Lei Municipal n. 2.730/2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico.

Analisada sob a ótica das obras e dos serviços públicos, não há qualquer fato ou circunstância que impeça a aprovação do presente projeto de lei.

O plano foi elaborado pela CODEN e pela Prefeitura Municipal, com a participação de grupo de trabalho nomeado por meio do Decreto n. 4.492/2022, da empresa N S Engenharia Sanitária e Ambiental S/S Ltda. ME e do CONSIMARES, e, aparentemente, observou as regras reunidas no artigo 10 da Lei Municipal n. 2.730/2013, *in verbis*:

Art. 10. O Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa (PMSB) será composto por planos setoriais específicos de cada uma das políticas públicas que irão compor o Sistema Municipal de Saneamento Básico (SMSB), devendo englobar integralmente o território do Município - zonas urbanas e rurais - e observará os pressupostos definidos nesta lei e abrangerá, no mínimo:

I- Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II- objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III- programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV- Ações para emergências e contingências;

V- mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada uma das políticas setoriais serão efetuadas pela Secretaria de Meio Ambiente.

§ 2º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 3º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 4º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

- Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico (fls. 249 e seguintes).

⁵ Respectivamente páginas 134, 135, 158, 159, 168, 176, 178, 236, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 268, 269, 270, 271 e 289 do plano.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

§ 5º Incumbe à entidade reguladora fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

LICO RODRIGUES PAULO PORTO MARCELO MAITO

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

A primeira parte do plano (fls. 02 a 126 do Anexo I) trata da Limpeza Urbana e do Manejo de Resíduos Sólidos, foi denominado Prognóstico para Resíduos Sólidos. Já a segunda parte (fls. 127 e seguintes), denominada "Revisão do Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico no Município de Nova Odessa", abrange as quatro áreas do saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana):

- Diagnóstico do Sistema de Abastecimento de Água (fls. 160 a 203);
- Diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário (fls. 204 a 214);
- Diagnóstico do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos (fls. 215 a 238);
- Diagnóstico do Sistema de Drenagem Urbana (fls. 239 a 248);
- Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços de Saneamento Básico (fls. 249 e seguintes).

Conforme informação contida na fl. 252 do Anexo I, o Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa obedecerá aos seguintes prazos:

- curto prazo: 2020 a 2024;
- médio prazo: 2025 a 2028;
- longo prazo: 2029 a 2039.

Assim, além de atender as leis de regência, a proposição objetiva, através das ações de saneamento básico, assegurar alguns dos direitos fundamentais dos cidadãos, como o direito à vida, à saúde e a um meio ambiente equilibrado, razão pela qual opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO LICO RODRIGUES MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

O plano ora proposto foi objeto de amplo estudo realizado pelos órgãos competentes (Prefeitura e Coden), e foi precedido de debate junto à população.

Entendo que o instrumento ora proposto é de vital importância à preservação do meio ambiente e à saúde da população, uma vez que a degradação ambiental é um dos impactos mais visíveis que a falta de saneamento básico pode ocasionar.

Em face do exposto, considerando que a medida atende ao interesse público, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ ELVIS PELÉ PAULO PORTO

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI N. 13/2025

“Que institui o Programa ‘Família Pet Acolhedora’, de custódia temporária de animais de estimação no Município de Nova Odessa”.

Art. 1º. Fica instituído o Programa ‘Família Pet Acolhedora’ no Município de Nova Odessa, com o objetivo de oferecer acolhimento temporário a animais de estimação, cujos tutores estejam impossibilitados de cuidar deles ou até que sejam adotados por novas famílias.

Art. 2º. O Poder Público, através dos órgãos competentes, poderá apoiar a execução do Programa, estabelecendo parcerias com organizações da sociedade civil, entidades de proteção animal e voluntários interessados na causa.

Art. 3º. O acolhimento de animais por meio do Programa dar-se-á nos seguintes casos:

I - impossibilidade temporária do tutor em razão de doença, hospitalização, situação de vulnerabilidade social ou força maior;

II - necessidade de resgate de animais em situação de risco, abandono ou maus-tratos;

III - situações emergenciais em que se mostre necessária a separação temporária do animal de seu tutor, e

IV - em outras hipóteses, a critério das organizações responsáveis pela execução do Programa.

Art. 4º. Nos casos em que o acolhimento decorrer de impossibilidade temporária do tutor, o animal deverá ser imediatamente restituído assim que a situação for regularizada, podendo haver acompanhamento e assistência de organizações da sociedade civil, se necessário.

Art. 5º. Para a divulgação do Programa, as organizações executoras poderão afixar cartazes com informações sobre seu funcionamento e contatos, mediante autorização prévia dos proprietários ou responsáveis, nos seguintes locais:

I - clínicas veterinárias;

II - estabelecimentos de banho e tosa;

III - casas de ração e pet shops;

IV - órgãos e estabelecimentos públicos;

V - escolas;

VI - ônibus.

Art. 6º. As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no âmbito do Município de Nova Odessa, o Programa ‘Família Pet Acolhedora’.

A proposta tem como objetivo oferecer um abrigo temporário para animais de estimação cujos tutores estejam impossibilitados de cuidar deles, prevenindo situações de abandono e maus-tratos. A medida também busca dar suporte àqueles que, por motivos de força maior, não podem garantir o bem-estar de seus animais, criando uma rede de apoio responsável e segura.

Atualmente, muitos casos de abandono ocorrem devido à falta de alternativas para tutores que enfrentam dificuldades temporárias, como hospitalizações, situações de vulnerabilidade social ou desastres naturais. Com a instituição do programa, o Município ficará dotado de instrumento legal para estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil, entidades de proteção animal e voluntários interessados na causa com o intuito de preservar a saúde e segurança dos animais.

A iniciativa encontra amparo na legislação vigente, especialmente no artigo 225 da Constituição Federal, que determina ser dever do Poder Público **proteger a fauna e combater todas as formas de crueldade contra os animais**. Além disso, a proposta respeita a **autonomia do Município** para **legislar sobre proteção ambiental e bem-estar animal** (art. 24, VI, c.c. art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal).

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem reconhecido a constitucionalidade de leis municipais referentes ao tema:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Arts. 1º, II, 3º, caput, I e II, e parágrafo único; 4º, caput, I, II e III, e 6º, todos da Lei Municipal de Ribeirão Preto nº 14.243/2018. **Programa de**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

valorização de protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no município. (i) Inexistência de vício de iniciativa. Rol constitucional taxativo de iniciativas legislativas reservadas ao Chefe do Poder Executivo. Precedentes do STF. Tema 917 de Repercussão Geral observado. (ii) Conteúdo normativo que não se confunde com ato concreto de administração. Não verificada ofensa à separação dos Poderes por aduzida usurpação de atividades relacionadas à organização e funcionamento da administração ou ao seu planejamento e direção. **Norma geral que disciplina matéria de competência legislativa concorrente do Município. Art. 24, VI, c.c. art. 30, I e II, da Constituição Federal. Proteção do meio ambiente e fauna urbana.** Reforçada pela própria lei a atribuição do Executivo de implementá-la por meio de provisões especiais, com respaldo no seu poder regulamentar (cf. artigos 84, IV, CF, e 47, III, CE). (iii) Regras que sequer se assemelham a diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano ou ao sistema municipal de administração da qualidade ambiental, esse previsto no art. 193 da Constituição Paulista, e já disciplinado em outra lei municipal (LC nº 1616/2004, de Ribeirão Preto). Inexistência de comando constitucional que imponha a realização de audiências públicas e estudos prévios à aprovação da norma nesse caso. Lei que visa justamente ao estímulo da participação da coletividade na preservação, conservação, defesa e recuperação do meio ambiente urbano, em conformidade com art. 191 da CE. Inocorrência de violação aos arts. 180, II, e III, 181, 191 e 193, da CE. **Pedido julgado improcedente.** (ADI 2002599-14.2019.8.26.0000; Rel. Des. Márcio Bartoli; j. 15.05.2019)

Ação direta de inconstitucionalidade. **Prefeito Municipal de Guarujá que questiona a Lei Municipal nº 4.586, de 18 de março de 2019, que “autoriza o poder executivo a criar o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais no Município de Guarujá”.** Não configuração de vício de iniciativa nem de afronta ao princípio da separação de poderes. **Poder Legislativo que possui competência para editar norma que vise à proteção do meio ambiente e da fauna urbana.** Incidência do Tema nº 917 da Repercussão Geral (STF) e precedentes deste C. Órgão Especial. **Ação direta julgada improcedente** (ADI 2350634-87.2023.8.26.0000; Rel. Des. Fábio Gouvêa; j. 14.08.2024)

Nesse ponto cabe destaque citação de Anderson Furlan e Willian Fracalossi feita pelo Min. Celso de Mello no julgamento do ARE 748.206 de Santa Catarina:

“O Município, assim como os demais componentes da Federação, possui a incumbência constitucional de proteger o meio ambiente (art. 225), seja administrando, seja legislando. É na esfera municipal que os problemas ambientais se tornam mais visíveis, reais, factíveis, sendo por isso evidente desatino subtrair dos Municípios a incumbência de legislar sobre o meio ambiente.” (ARE 748206 AgR-2ºJULG, Relator(a): CELSO DE MELLO, Relator(a) p/ Acórdão: GILMAR MENDES, Segunda Turma, julgado em 23/11/2021, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-052 DIVULG 17-03-2022 PUBLIC 18-03-2022).

Diante do exposto, considerando que esta proposta promove a proteção e o bem-estar dos animais de estimação em Nova Odessa, em conformidade com os princípios constitucionais e a jurisprudência recente dos tribunais, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

PAULINHO BICHOF

PROJETO DE LEI N. 14/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos públicos e privados no município de Nova Odessa”.

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados situados no município de Nova Odessa ficam obrigados a inserir o símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas indicativas de vagas preferenciais destinadas às pessoas com deficiência, conforme modelo constante no Anexo desta Lei, em suas garagens e estacionamentos.

§ 1º. Entende-se por estabelecimentos privados para efeitos desta lei:

I - Mercados, supermercados, restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias e demais estabelecimentos do ramo de alimentação e bebidas;

II - Hospitais, laboratórios, farmácias, clínicas e demais estabelecimentos do ramo da saúde;

III - Bancos e demais instituições financeiras;

IV - Lojas, shoppings e demais estabelecimentos atacadista ou varejista do ramo comercial



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

e autônomo;

V - Escritórios e demais estabelecimentos do ramo autônomo, regulamentados por leis específicas;

VI - Hotéis, pousadas e demais estabelecimentos do ramo de hotelaria e hospedagem;

VII - Buffet, salão de festas, casas de shows e demais estabelecimentos do ramo de eventos; e

VIII - Usinas, fábricas, siderúrgicas, madeiras e demais estabelecimentos do ramo industrial.

§ 2º. Entende-se por estabelecimento público para efeitos dessa lei:

I - Todos estabelecimentos de propriedade dos entes federativos;

II - Ruas, avenidas e praças que tiverem placas indicativas de vagas preferenciais, serão equiparadas a estabelecimentos públicos para os efeitos desta lei.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão pelas seguintes dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o § 1º do art. 1º da Lei n.º 3.568, de 18 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ANEXO



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos públicos e privados no município de Nova Odessa

Encontra-se em vigor no âmbito do Município a Lei n.º 3.568, de 18 de agosto de 2022, que assegura o uso das vagas de preferenciais às pessoas com transtorno do espectro autista que se enquadrem no conceito de pessoa com mobilidade reduzida. Em que pese a relevância da norma, a mesma não estabeleceu obrigatoriedade da inserção do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas indicativas de vagas preferenciais, tendo em vista que prevalecia o entendimento de que a iniciativa nesse sentido seria privativa do Chefe do Executivo.

Contudo, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao julgar a ADI nº 2296457-76.2023.8.26.0000, alterou esse entendimento, reconhecendo a **constitucionalidade** da lei municipal de Catanduva com teor similar, afastando a alegação de vício de iniciativa:

“Ação direta de inconstitucionalidade - Lei nº 6.447, de 11 de outubro de 2023, do Município de Catanduva, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção do símbolo mundial do transtorno do espectro autista nas placas indicativas de vagas preferenciais em todos os estacionamentos ou garagens de estabelecimentos públicos e privados” situados no Município - Alegação de afronta aos artigos 61, § 1º, II, “b”, da Constituição Federal, 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 5º, 25, 47, II e XIV, e 144 da Constituição Paulista, 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e 50, IV, e 67, VI, da Lei Orgânica do Município.- Alegação de ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica do Município - Irrelevância, para os fins deste processo - Como já decidiu o C. Órgão Especial, “O parâmetro de controle de



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

constitucionalidade de norma municipal é unicamente a Constituição Estadual, afastando se a análise da ação quanto a normas infraconstitucionais”.- Não há violação do artigo 25 da Carta Estadual, porque a lei impugnada indicou a fonte de custeio das despesas dela decorrentes. E, ainda que não o tivesse feito, o Supremo Tribunal Federal já afirmou que a ausência de dotação orçamentária prévia em legislação específica não autoriza a declaração de inconstitucionalidade da lei, impedindo tão somente a sua aplicação naquele exercício financeiro.- Não houve vício de iniciativa, porque a matéria não é da competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo - Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que “Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).- Ressalvado o artigo 2º, a lei impugnada não infringe o princípio da separação dos poderes - De acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, “não ofende a separação de poderes, a previsão, em lei de iniciativa parlamentar, de encargo inerente ao Poder Público a fim de concretizar direito social previsto na Constituição” - Na mesma linha, o Órgão Especial desta Corte já decidiu que “compete a todos os poderes do Estado - e não apenas ao Poder Executivo - a adoção de medidas visando à mais ampla proteção e inclusão social das pessoas portadoras do transtorno do espectro autista e outras deficiências”. - A lei impugnada não atenta contra a repartição constitucional de competências materiais e legislativas e as normas existentes nas esferas federal e estadual, mas harmoniza-se com elas, evitando dúvida razoável quanto ao seu alcance (com o que prestigia o direito à informação) e dando maior concretude ou efetividade a direito social constitucionalmente assegurado - **Há interesse local em proteger pessoas com deficiência que residam ou circulem no Município, facilitando a sua mobilidade e prevenindo conflitos sobre o uso de vagas de estacionamento** A lei não inova na disciplina da matéria (com exceção do seu artigo 2º), não impõe obrigações novas e específicas ao Poder Executivo e não interfere na gestão administrativa - Como se trata de obrigação prévia, estabelecida na Constituição, não é correto dizer que a lei gerou impacto orçamentário ou financeiro ao Município, que já estava ou deveria estar preparado para tais ações.- Não há violação da regra do artigo 113 do ADCT, porque a lei não cria despesa obrigatória.- Atribuição de interpretação conforme à Constituição ao artigo 1º da lei, para assentar que as vagas preferenciais nela citadas destinam-se apenas às pessoas com transtorno do espectro autista que tenham mobilidade reduzida, consoante definido no artigo 3º, IX, da Lei nº 13.146/2015.- O artigo 2º da lei é inconstitucional porque inova na disciplina da matéria, impondo sanções não previstas na legislação federal e estadual a quem infringir a regra do seu artigo 1º - Usurpação da competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência - Ofensa aos artigos 5º e 144 da Carta Estadual - Precedentes do C. Órgão Especial - Pedido procedente em parte” (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2296457-76.2023.8.26.0000, relatora Silvia Rocha, julgamento em 24 de abril de 2024).

Conforme recente decisão do Órgão Especial do TJSP, a proposição **suplementa a legislação federal e estadual** ao explicitar o direito das pessoas com transtorno do espectro autista de utilizarem vagas reservadas para pessoas com deficiência, categoria na qual se enquadram⁶. Essa medida contribui diretamente para a efetivação do direito à informação, essencial ao pleno exercício da cidadania e de indiscutível interesse público.

Além disso, **reforça e amplia a efetividade dos direitos à acessibilidade e à mobilidade em estacionamentos públicos e privados, promovendo a integração social e assegurando os princípios da igualdade e da dignidade da pessoa humana**, nos termos dos artigos 1º, inciso III, e 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Ante o exposto, considerando-se que a presente proposição amplia direitos da comunidade autista, espero contar o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

⁶ Lei n. 12.764/2012. Art. 1º. (...)

§ 2º. A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.